



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Lei nº. 1539 de 08 de abril de 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 386.680,00 – Manutenção FUNDEB 30% - SEMED e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 386.680,00 (Trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) referente a despesas de manutenção do FUNDEB 30% e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.0005.2.022	Manutenção de Despesas do FUNDEB 30%	
33.90.39.00	Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 269.690,00
44.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 116.990,00
	Total	R\$ 386.680,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente da **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.365.0005.2.024	Manutenção de Despesas do FUNDEB 70% - Ensino Infantil	
31.90.11.00	Venc. E vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 269.690,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 116.990,00
	Total	R\$ 386.680,00

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste



Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 08/04/2025 11:01:20
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

